



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 17/2017

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE.-----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Francisco Ricardo Varela e Tesoureira Ana Vitória Romero Milheiras.-----

-----Início da reunião: Dezassete horas (17H00).-----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR-----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade e imediatamente assinada pelos mesmos.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----EM COFRE:-----

-----De Operações de Tesouraria..... 0,00 €

-----De Receitas Próprias..... 519,04 €

-----DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

-----Conta à Ordem n.º 997-530..... 34.602,59 €

-----Conta à Ordem n.º 24612330 (Rendas)..... 135.212,32 €

-----DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem..... 372.730,10 €

-----Banco Santander Totta - Conta à Ordem..... 38.269,71 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem(Idosos)...579,56 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo- Conta a Prazo/Avis...150.000,00 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Avis-Conta Ordem	2.369,39 €
-----Banco Espírito Santo - Conta à Ordem.....	498,65 €
-----Banco Português de Investimento - Conta à Ordem.....	608,44 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta a Prazo.....	250.000,00 €
-----Banco Comercial Português, SA.....	210.324,30 €
-----Banco Comercial Português, SA.....	600.000,00 €
-----TOTAL.....	1.795.714,10 €
-----Operações Orçamentais.....	1.732.769,73 €
-----Operações de Tesouraria.....	62.944,37 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **11 de maio de 2017 e 25 de Maio de 2017**, que totalizam a importância global de € **147.126,15 (cento e quarenta e sete mil cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos)**. -----

----- ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DESTINADAS A DOIS NADADORES SALVADORES, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Na sequência do ajuste direto destinado à Prestação de serviços, por ajuste direto de dois Nadadores Salvadores para o Complexo das Piscinas, em Galveias, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de Janeiro, estão presentes os seguintes documentos :--

- 1 – Proposta e documentos apresentados pelos concorrentes; -----
- 2 – Informação do cabimento; -----
- 3 – Proposta de adjudicação; -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----

- 1 – Aprovar as propostas apresentadas pelos senhores Miguel Ângelo Batista Carrilho; e, Luis Miguel Monteiro Neves, e adjudicar a prestação**



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

de serviços pelo valor total de € 7.200,00 (Sete mil e duzentos euros), € 3.600,00 (Três mil e seiscentos euros)/ cada, acrescido do Iva à taxa legal em vigor, se este for devido; -----

2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d) e e), do artº. 55º. Do CCP; -----

3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo.-----

-----Aprovado por unanimidade. -----

----- ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, DESTINADA A AGRICULTURA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Na sequência do ajuste direto destinado a uma Prestação de serviços para a agricultura, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de Janeiro, estão presentes os seguintes documentos :-----

1 – Proposta e documentos apresentados pelo concorrente; -----

2 – Informação do cabimento; -----

3 – Proposta de adjudicação; -----

----- O executivo depois de analisar decidiu o seguinte: -----

1 – Aprovar a proposta apresentada pelo senhor António Alves Rocha e adjudicar a prestação de serviços pelo valor total de € 6.300,00 (Seis mil e trezentos euros), acrescido do Iva à taxa legal em vigor, se este for devido;

2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d) e e), do artº. 55º. Do CCP; -----

3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

----- ADJUDICAÇÃO DE DUAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS,
POR AJUSTE DIRETO, DESTINADAS ÀS PISCINAS E OUTROS AO
ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Na sequência do ajuste direto destinado a duas Prestações de serviços
para as Piscinas e outros, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos,
aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de Janeiro, estão presentes os
seguintes documentos :-----

- 1 – Proposta e documentos apresentados pelos concorrentes; -----
- 2 – Informação do cabimento; -----
- 3 – Proposta de adjudicação; -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----

- 1 – Aprovar as propostas apresentadas pelas senhoras Doroteis Varela Dias Lobato de Sousa Dourado, e, Flávia Manuela Nascimento de Jesus e adjudicar as prestações de serviços pelo valor total de € 12.600,00 (Doze mil e seiscentos euros), € 6.300,00 (seis mil e trezentos euros)/cada, acrescido do Iva à taxa legal em vigor, se este for devido; -----**
- 2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d) e e), do artº. 55º. Do CCP; -----**
- 3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo.-----**

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

----- ADJUDICAÇÃO DE UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
DESTINADA ÀS PISCINAS E APOIO NA ÁREA DA CULTURA -----

----- Na sequência do ajuste direto destinado a uma Prestação de serviços
destinada às Piscinas e apoio na área da cultura, ao abrigo do Código dos



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de Janeiro, estão presentes os seguintes documentos : -----

1 – Proposta e documentos apresentados pela concorrente; -----

2 – Informação do cabimento; -----

3 – Proposta de adjudicação; -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----

1 – Aprovar a proposta apresentada pela senhora Laura Isabel Laranjeira Sousa e adjudicar a prestação de serviços pelo valor total de € 6.300,00 (Seis mil e trezentos euros), acrescido do Iva à taxa legal em vigor, se este for devido; -----

2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d) e e), do artº. 55º. Do CCP; -----

3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo.-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- EMPREITADA NR.4/JFG/2013- CASINHAS DO RATÃO FLOR DA ROSA – AUTO NR. 3 -----

-----Está presente o auto nr.3, relativo à empreitada supra mencionada, conferido pelo técnico fiscalizador Engº. Miguel Ministro, relativo a trabalhos contratuais, no valor respetivo de € 17.928,40 (Dezassete mil novecentos e vinte e oito euros e quarenta cêntimos), acrescido do valor do Iva no valor de € 1.075,70 (mil e setenta e cinco euros e setenta cêntimos). -----

----- **O executivo depois de analisar deliberou por unanimidade aprovar o auto e autorizar o pagamento desde que a fatura seja coincidente com o mesmo, após dedução de 10% destinada a caução definitiva .**-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----PEDIDO DE DISPENSA DE TRABALHO – LUISA MARIA LAUREANO VIEIRA -----

-----A trabalhadora da Junta Luisa Maria Laureano Vieira, Trabalhadora Agrícola Indiferenciada, vem solicitar a dispensa do trabalho por um período de 30 dias, com início em 3 de Junho de 2017, por motivos de índole pessoal.

-----O executivo depois de analisar decidiu autorizar a dispensa de acordo com o solicitado.-----

-----**Aprovado por unanimidade**-----

-----PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO À NATALIDADE -----

----- Está presente um requerimento apresentado pelos progenitores Cláudia Sofia Dias Matias e Ricardo Manuel da Costa Godinho, a solicitar a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento de sua filha “Madalena Matias Godinho”.-----

----- O executivo depois de analisar e verificar que o pedido está em conformidade com o regulamento em vigor, deliberou autorizar o pagamento.

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----LANÇAMENTO DE UMA NOVA MONOGRAFIA – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS REGIONAL E LOCAL (AEDREL)-----

-----A Associação de Estudos de Direito Regional e Local (AEDREL), acaba de lançar uma nova monografia intitulada “As Freguesias em Portugal. Que Futuro?”. Trata-se de uma obra que começa por dar uma breve panorâmica da Administração Pública em Portugal e do papel que dentro desta é desempenhado pela Freguesia.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **O executivo depois de analisar considera de interesse a obra, e decidiu adquirir o livro pelo valor de € 12,00 (Doze euros).** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE DUAS CARRINHAS DE NOVE LUGARES – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE -----

-----A Sociedade Filarmónica Galveense solicitou a cedência de duas carrinhas de 9 lugares para o dia 20/05/2017 (sábado) para deslocação da Banda de Música, a Avis, a fim de participarem num concerto integrado no projeto “Música na Terra”, o que foi autorizado pela senhora Presidente, submetendo-se a decisão para respetiva ratificação. -----

-----**O executivo decidiu ratificar a decisão da senhora Presidente.** ----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO FÍSICO-ASSOCIAÇÃO DE UM GRUPO DE JOVENS GALVEENSES-----

----- Um grupo de jovens Galveenses, informou o executivo que é sua intenção formar uma Associação sem fins lucrativos com o objetivo de desenvolver atividades culturais, desportivas e recreativas na Vila de Galveias. O processo de formação da Associação está a decorrer, estando dependente da autorização do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., em relação ao nome sugerido. -----

Para o efeito, e para concretização do projeto necessitam de um espaço físico para a sede da Associação, pelo que se dirigem à Junta no sentido de lhe ser cedido o respetivo espaço. -----

-----**O executivo depois de analisar o pedido decidiu apoiar, cedendo para o efeito um espaço na Casa da Cultura de Galveias.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO –
ALEXANDRINO LARANJINHA RODRIGUES -----

----- O trabalhador da Junta de Freguesia, com a categoria de Agrícola Indiferenciado, Alexandrino Laranjinha Rodrigues, solicitou a concessão de uma licença sem remuneração por um período de seis meses, com início a 5 de Junho de 2017, por motivos de índole pessoal.-----

-----**O executivo depois de analisar decidiu autorizar a cedência de acordo com o pedido solicitado.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PLANO DE PAGAMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DA
FATURA REFERENTE À VENDA DA UVA – TERRAS DE ALTER, LDA

-----Considerando que a Junta vendeu a uva pertencente à colheita do ano de 2016 à firma Terras de Alter, Lda., pelo montante de 26.330,40 (vinte e seis mil trezentos e trinta euros e quarenta cêntimos), cuja fatura ainda não foi liquidada. Para a regularização da mesma foi-nos solicitado autorização para a dilatação do prazo de acordo com o Plano que passamos a indicar: -----

20.06.....	4.380,00 €	-----
20.07.....	4.380,00 €	-----
20.08.....	4.380,00 €	-----
20.09.....	4.380,00 €	-----
20.10.....	4.380,00 €	-----
20.11.....	4.430,40 €	-----

----- O executivo depois de analisar o pedido deliberou aceitar a proposta.

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDOS DE APOIO PARA TRANSPORTE -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Estão presentes os seguintes pedidos: -----

-----De, Anabela de Campos Carapuço Alves Rocha, a solicitar apoio para transporte do seu filho Dário José Campos Rocha, que é portador de Síndrome de Down e frequenta o CRIPS (Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor), para onde se desloca diariamente e onde permanece das 9H00 às 17H00;

-----Como a Instituição não assegura o transporte, cabe essa responsabilidade aos pais fazê-lo, pois ele não possui autonomia suficiente para utilizar o transporte público disponível.-----

----- De, Fernanda Rosa Alexandre Godinha, a solicitar apoio para transporte público, para deslocação a Ponte de Sor dado estar a frequentar o CRIPS (Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor).-----

----- **A Junta depois de analisar os pedidos e atendendo que há um jovem que já beneficia e frequenta a mesma Instituição, deliberou o seguinte:** -----

- Apoiar o Dário através da atribuição de um subsídio de valor equivalente ao passe mensal;-----

Apoiar a Fernanda através do pagamento do passe mensal, que importa atualmente no valor de € 60,30 (setenta euros e trinta cêntimos), a partir e incluir o mês de Maio de 2017.-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE OFERTA DE VINHO PARA SORTEAR – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE PONTE DE SOR – CASA DOS AVÓS-----

-----A Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, Casa dos Avós, vem solicitar garrafas de vinho da produção da Junta para sortear nas Festas de Ponte de Sor, onde vai ter um Stand de modo a dar a conhecer à comunidade



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

as atividades desenvolvidas. A venda de rifas tem por finalidade a angariação de fundos para que os residentes venham a beneficiar da Colónia de Férias na Messe Militar de Lagos. -----

----- O executivo depois de analisar o pedido decidiu atribuir 6 garrafas de vinho “Marques Ratão”. -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----COMUNICAÇÃO PARA EFEITOS DE TRANSIÇÃO DA CANDIDATURA AO PDR2020 -----

----- A firma Consultores Hemetério & Filhos, Lda, que elaborou a candidatura ao PDR2020, não tendo a mesma sido contemplada por falta de dotação orçamental, vem solicitar caso a Junta esteja interessada que a candidatura transite para o atual concurso, cujo prazo de submissão termina em 16/06/2017, comunique a esta consultora de forma a ser elaborado o processo de transição.

----- **O executivo depois de analisar deliberou comunicar aos técnicos que nos dão assessoria a fim de emitirem parecer urgente sobre o assunto em questão.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E MEDIAÇÃO DE SEGUROS AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

-----Na sequência da deliberação da Junta (ata nr. 13/2017) de 28 de abril, sobre Contratação de Serviços de Consultadoria e Mediação de Seguros ao Abrigo do Código dos Contratos Públicos está presente proposta apresentada pelo PONTO SEGURO, mediação de seguros, Lda., de Lisboa, a qual não se



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

transcreve, mas que se dá aqui por integralmente reproduzida ficando em anexo, e inclui os seguintes documentos:-----

-----1 – Proposta e documentos que compõem a mesma apresentados pelo concorrente;-----

-----2 – Minuta do contrato; -----

-----**Depois de analisar todo o processo, o executivo deliberou aprovar os documentos supra citados e adjudicar a proposta, a qual não apresenta quaisquer custos para a Junta;** -----

-----**Autorizar a senhora Presidente a outorgar o respetivo contrato;**

-----**Solicitar a identificação dos respetivos representantes; Declaração conforme determina a alínea a) do nr.1 do artº. 81º; e os documentos referidos na alínea b), d), e) e i) do artº. 55º. do Código dos Contratos Públicos.** -----

-----**Aprovada por unanimidade.** -----

-----**VENDA DE LÃ** -----

-----Considerando que já decorreram os trabalhos de tosquia, a senhora Presidente propõe que se dê início ao procedimento sobre venda de aproximadamente 6.600 Kg de lã branca e 800 Kg de lã preta, de acordo com as seguintes condições:-----

-----1- As propostas devem referir o preço Kilo e ser entregues nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Galveias até às 16H00 do dia 8 de Junho de 2017. -----

-----2- A abertura das propostas será no dia da abertura pelas 16H30. -----

-----3- O pagamento far-se-à conforme se indica: -----

-----50% no ato da adjudicação; -----

-----50% no levantamento da lã; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----4- O critério de adjudicação será o de mais alto preço;-----

-----5- Será reservado o direito de entrega.-----

-----**O executivo deliberou por unanimidade concordar com o proposto.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

----- 7ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS PARA O CORRENTE ANO ----

----- Estão presentes a 7ª. Modificação ao Orçamento da Despesa da Junta de Freguesia de Galveias para o corrente ano, que importa tanto em Inscrições/reforços como em Diminuições/anulações, no valor de € 7.000,00 (Sete mil euros).-----

----- **Após a devida análise foi decidido aprovar a mesma.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

----- PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO – INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO-----

----- Na sequência do Processo de contraordenação instaurado à Junta de Freguesia de Galveias, pelo IVV, seria necessário uma justificação fundamentada por escrito, durante um prazo de 10 dias a contar da data da assinatura do aviso de receção, o que não aconteceu, devido aos Técnicos que nos prestam assessoria não o terem feito apesar de todas as diligências que lhes foram efetuadas por parte dos serviços.-----

----- **A Junta tomou conhecimento e deliberou proceder ao pagamento da coima pelo valor mínimo de € 500,00, relativamente ao processo de contraordenação nr. 159/2017.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- PEDIDO DE MERENDA - PASSEIO DE MOTARD'S POR GALVEIAS -----

----- Considerando que vai haver um grupo de Motard's que efetuará uma passagem por Galveias no dia 4 de Junho de 2017, pelas 11H00, parte destes vieram solicitar à Junta a oferta de uma merenda.-----

----- **O executivo deliberou oferecer uma sandes, água e uma peça de fruta.** - -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- ATLETISMO - 19ª. MILHA URBANA – GALVEIAS /2017

----- Está presente informação dos serviços relativamente à realização da 19ª. Milha Urbana/2017, que deverá ter lugar no próximo dia 10 de Junho de 2017, propondo a atribuição de prémios que cabe à Junta de Freguesia de Galveias e à Sociedade Filarmónica Galveense.-----

----- **O executivo depois de analisar deliberou por unanimidade concordar com o proposto.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----HOMOLOGAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DO CICLO 2015/2016-----

----- Submete-se para aprovação, a decisão de homologar as avaliações e desempenho dos trabalhadores da Junta de Freguesia, referente ao ciclo 2015/2016, nos termos da alínea e) do nr. 1 do artº. 60º. e do artº. 71º. Da Lei nr. 66-B/2007, de 28 de Dezembro, na sua atual redação. -----

----- **O executivo depois de analisar deliberou homologar as classificações, de acordo com as fichas e quadro resumo em anexo, com as abstenções do Secretário e Tesoureiro e com o voto favorável da senhora Presidente, conforme declaração de voto que fica junta ao processo.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO DESTINADO A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS ÁREAS AGRÍCOLAS E OPERATIVOS --

----- Está presente informação/proposta apresentada pela senhora Presidente para uma Aquisição de serviços, por ajuste direto, até 31 de dezembro de 2017, destinada à Gestão de Recursos Humanos nas áreas Agrícolas e Operativos. -----

-----**O executivo depois de analisar concordou e autorizou que seja dado inicio ao procedimento.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo vinte e duas horas, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ÍNDICE DA ATA NR. 17 DE 26/05/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E SEISDE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE.	1
APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	1
ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DESTINADAS A DOIS NADADORES SALVADORES, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.....	2
ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, DESTINADA A AGRICULTURA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.....	3
ADJUDICAÇÃO DE DUAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, DESTINADAS ÀS PISCINAS E OUTROS AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.....	4
ADJUDICAÇÃO DE UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESTINADA ÀS PISCINAS E APOIO NA ÀREA DA CULTURA.....	4
EMPREITADA NR.4/JFG/2013- CASINHAS DO RATÃO FLOR DA ROSA – AUTO NR. 3.....	5
LANÇAMENTO DE UMA NOVA MONOGRAFIA – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS REGIONAL E LOCAL (AEDREL).....	6
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE DUAS CARRINHAS DE NOVE LUGARES – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE	7
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO FÍSICO- ASSOCIAÇÃO DE UM GRUPO DE JOVENS GALVEENSES	7
PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO – ALEXANDRINO LARANJINHA RODRIGUES	8
PLANO DE PAGAMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DA FATURA REFERENTE À VENDA DA UVA – TERRAS DE ALTER , LDA	8
PEDIDOS DE APOIO PARA TRANSPORTE.....	8
PEDIDO DE OFERTA DE VINHO PARA SORTEAR – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE PONTE DE SOR – CASA DOS AVÓS.....	9
COMUNICAÇÃO PARA EFEITOS DE TRANSIÇÃO DA CANDIDATURA AO PDR2020	10



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E MEDIAÇÃO DE SEGUROS AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.....	10
VENDA DE LÃ.....	11
7ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS PARA O CORRENTE ANO.....	12
PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO – INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO.....	12
PEDIDO DE MERENDA - PASSEIO DE MOTARD’S POR GALVEIAS.....	13
ATLETISMO - 19ª. MILHA URBANA – GALVEIAS /2017.....	13
HOMOLOGAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DO CICLO 2015/2016	13
PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO DESTINADO A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS ÁREAS AGRÍCOLAS E OPERATIVOS.....	14